



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 441/2018

O Prefeito do Município de Candói, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Conceder à servidora **MARTA PEREIRA GOMES**, brasileira, casada, portadora do RG nº 7.170.764-4/PR e inscrita no CPF nº 026.430.939-17, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR** – Nível C07, nomeada pela Portaria nº 103/2005, matrícula: 1830-1, lotada na Secretaria de Educação, Licença Maternidade de 180 (cento e oitenta) dias, conforme o Artigo 104 - Lei Complementar nº032/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais em 20 de Agosto de 2018.

Gabinete do Prefeito, 21 de Agosto de 2018.

Gelson Kruk da Costa
Prefeito

CANDÓI

Publicado no *Diário Oficial do Município*
Nº 1576
De 23 / 08 / 2018
Ass. *[Assinatura]*

FRB/ADM

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - Cep: 85.140-000 - Cx. Postal 041
Fone (42) 3638-8000 - E-Mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br